



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CAMPUS ANGICOS

RELATÓRIO DA GESTÃO 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015

A Coordenação de Assuntos Comunitários (COAC) está diretamente ligada à Direção do campus e possui caráter e atuação equivalente ao da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, tendo como principais objetivos promover, coordenar, estimular, supervisionar e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência estudantil.

São competências e funções desta coordenadoria:

- Prestar assistência à Direção do *Campus*, em consonância com as políticas de assuntos comunitários e estudantis traçadas pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e pela UFERSA;
- Responsabilizar-se pela organização e disciplina da Residência Universitária;
- Administrar o Restaurante Universitário;
- Elaborar em parceria com a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, o plano de atividades a serem executadas no *Campus*;
- Administrar, em consonância com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, o Programa Institucional Permanência, que se destina a conceder auxílio financeiro aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Promover, executar e incentivar a prática desportiva e a participação da comunidade acadêmica em eventos esportivos;
- Receber e orientar discentes que solicitem apoio psicossocial.

Atualmente, a COAC encontra-se sob a responsabilidade de seu coordenador, o servidor Técnico Administrativo Luiz Eduardo Moura Barbalho – PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.028/2014.

1 PROGRAMAS

1.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL PERMANÊNCIA

O Programa Institucional Permanência - PIP tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes, dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular de conclusão do seu curso, minimizando assim os efeitos das desigualdades sociais e regionais, mediante a concessão de auxílio financeiro para a alimentação, transporte, moradia, atividades didático-pedagógicas, esportivas, acadêmicas e culturais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção.

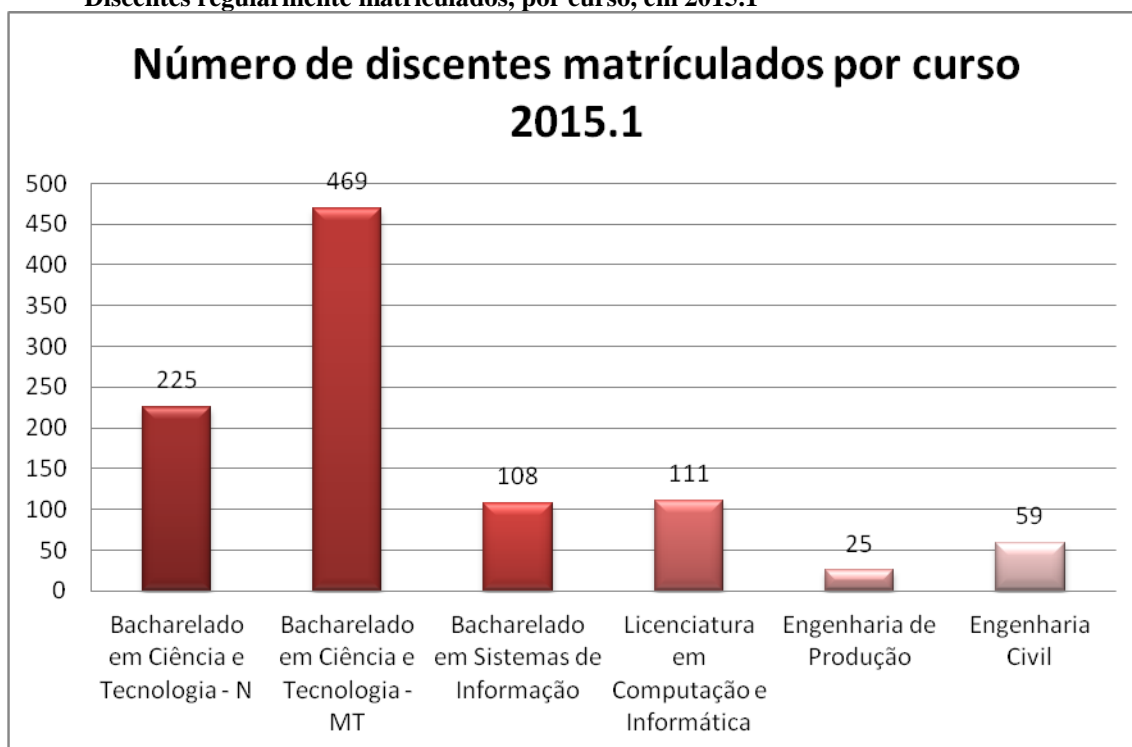
MODALIDADES	DESCRIÇÃO
Bolsa Permanência Acadêmica	Visa apoiar a formação acadêmica do discente, através de sua implementação de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sob a orientação de um docente ou técnico-administrativo, excetuando-se a monitoria. O bolsista exercerá suas atividades em 12 (doze) horas semanais.
Bolsa Apoio ao Esporte	É destinada a discentes que possuam alguma habilidade esportiva, para apoiar as atividades oferecidas a alunos da UFERSA, relacionadas à modalidade esportiva do bolsista. O mesmo exercerá suas atividades em 12 (doze) horas semanais.
Auxílio Moradia	Consiste em uma ajuda financeira, para auxílio nas despesas com moradia, aos discentes que não tenham residência familiar na cidade sede do campus em que estiverem matriculados.
Auxílio Alimentação	Tem como objetivo destinar uma ajuda financeira a discentes que se encontram sem condições de arcar com as despesas de alimentação.
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	É destinada uma ajuda financeira a discentes que sejam portadores de necessidades especiais, para auxiliá-lo na sua locomoção.

Auxílio Transporte	Destina-se a discentes que comprovadamente utilizam transporte pago com destino a Universidade.
Auxílio Didático-Pedagógico	Consiste em uma ajuda financeira a discentes, para aquisição de material didático, como livros, apostilas, cópias etc.
Auxílio Creche	É destinado a discentes com dependente(s) legal(is) na faixa etária de zero a cinco anos.

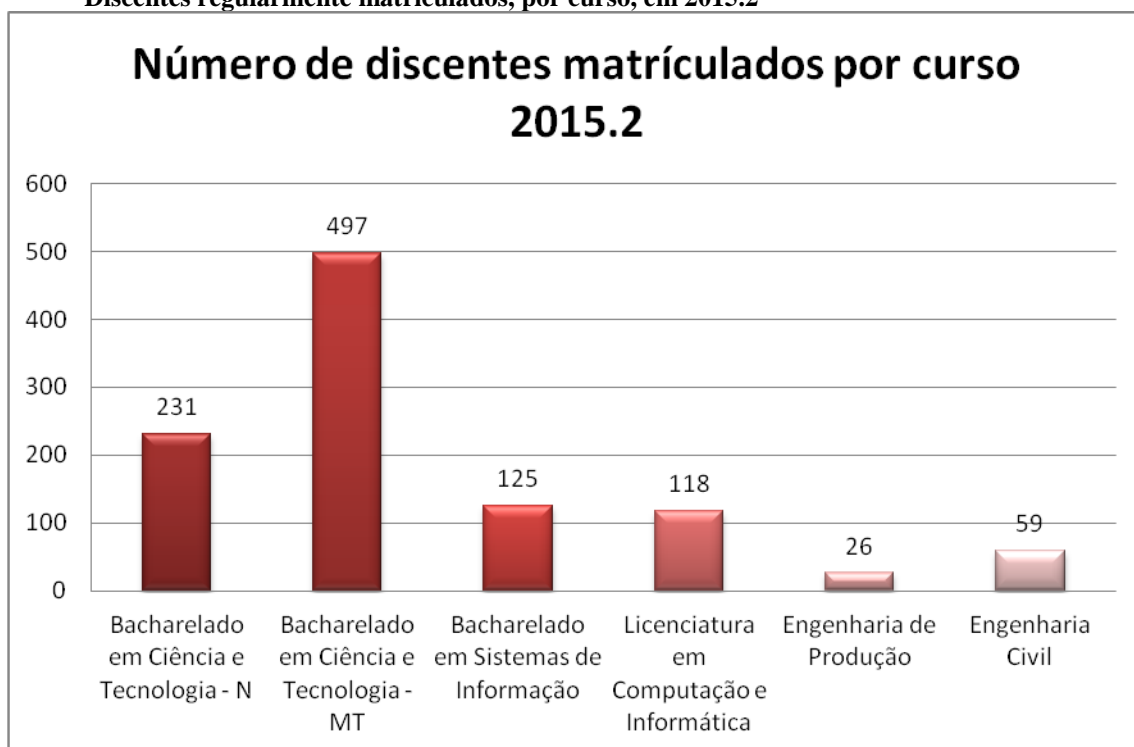
As normas, o número de vagas e valores para cada modalidade do Programa Institucional Permanência são estabelecidas pela PROAC e divulgadas em Edital pela COAC, até o início de cada semestre letivo.

No início do semestre letivo de 2015.1, a UFERSA campus Angicos possuía um quadro de alunos, regularmente matriculados, que totalizavam **997** (novecentos e noventa e sete) discentes. Já em 2015.2, este passou a ter 1056 alunos regularmente matriculados. A quantidade de alunos por curso em cada semestre está representada nos gráficos abaixo:

Discentes regularmente matriculados, por curso, em 2015.1

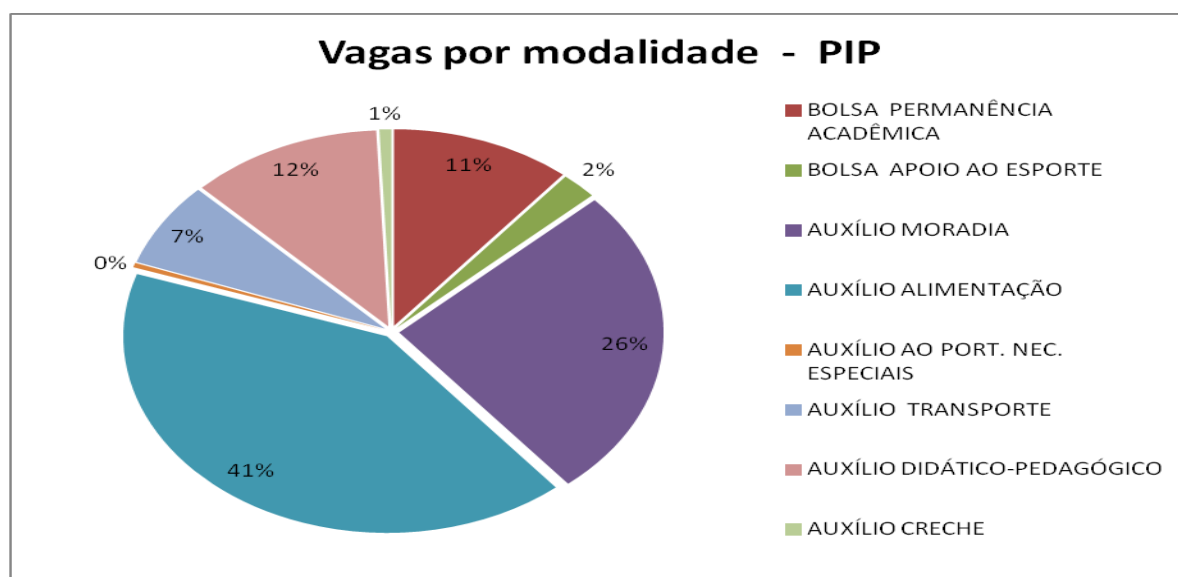


Discentes regularmente matriculados, por curso, em 2015.2



Para o ano de 2015, foram ofertadas 272 (duzentos e setenta e duas) vagas para o PIP, distribuídas nos editais semestrais, no início dos semestres de 2015.1 e 2015.2. Temos uma demanda de aproximadamente 350 inscritos por semestre. Desta forma, oportunizamos aos alunos, ingressantes e veteranos que possuem o perfil adequado, a possibilidade de concorrer aos benefícios do PIP a cada semestre. Em relação a 2014, não houve acréscimo número de vagas. Entretanto, houve um aumento no orçamento que será evidenciado mais adiante.

Distribuição de vagas do PIP, por modalidade, para o ano de 2015.



Com base no quadro de discentes regularmente matriculados no semestre letivo de 2015.1, e, no total de bolsas e auxílios já existentes e os ofertados naquele semestre, a Coordenação de Assuntos Comunitários, por meio do Programa Institucional Permanência, teria a capacidade de atender a aproximadamente 28% dos discentes da UFERSA, levando-se em consideração que cada discente tivesse sido contemplado com apenas um benefício no momento da seleção, pois, o discente pode, caso possua perfil, acumular o Auxílio Moradia + outra modalidade (exceto Auxílio Transporte). Já para 2015.2, esse percentual caiu para aproximadamente 26%.

1.1.1 Do custeio do Programa Institucional Permanência

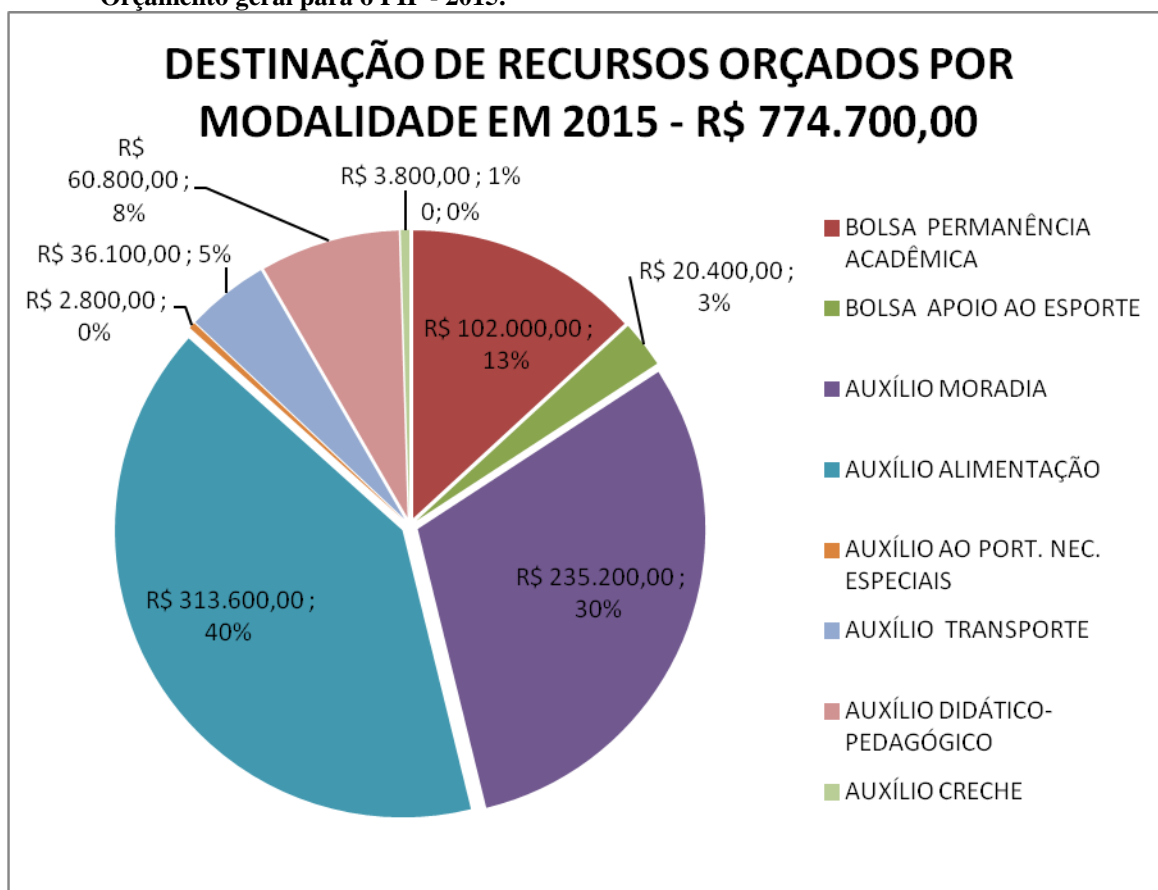
Os recursos para o custeio do Programa Institucional Permanência são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, criado pelo Decreto Lei nº 7.234, de julho de 2010, que é executado no âmbito do Ministério da Educação e tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Modalidade	Valor Mensal 2014	Valor Mensal 2015	Reajuste %
Auxílio Moradia	R\$ 260,00	R\$ 280,00	7,69
Auxílio Alimentação	R\$ 260,00	R\$ 280,00	7,69
Auxílio ao Portador de Necessidades Especiais	R\$ 260,00	R\$ 280,00	7,69
Auxílio Didático-Pedagógico	R\$ 180,00	R\$ 190,00	5,55
Auxílio Creche	R\$ 180,00	R\$ 190,00	5,55
Auxílio Transporte	R\$ 180,00	R\$ 190,00	5,55
Bolsa Permanência Acadêmica	R\$ 320,00	R\$ 340,00	7,69
Bolsa Apoio ao Esporte	R\$ 320,00	R\$ 340,00	7,69

Quanto aos recursos aplicados, foi e pago, no semestre letivo de 2015.1, um montante de R\$ 436.630,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais) para a manutenção do PIP naquele semestre. A aplicação destes recursos abrangeu o período de março a dezembro de 2015. Em virtude da greve dos servidores federais da educação e de outras demais categorias do serviço público federal, o calendário letivo de 2015.1 foi paralisado no dia 30 de maio daquele ano, e somente retornou no dia 26 de outubro do mesmo ano.

Foram aproximadamente quatro meses sem atividades acadêmicas em decorrência da greve, mesmo assim, a UFERSA manteve os pagamentos do auxílio moradia, apenas deste, aos discentes beneficiários do PIP, visando não prejudicar aqueles alunos que tinham contratos de aluguel a vencer, dando assim a oportunidade de poderem manter seu atual local de moradia, evitando o desconforto causado pela perda deste e o da futura necessidade de busca por um novo local, ou nova vaga em república particular, por exemplo, que às vezes não atende plenamente as necessidades do discente ou causa ainda uma reestruturação no orçamento familiar, principalmente em virtude do acesso aos meios de transporte e dos locais de alimentação.

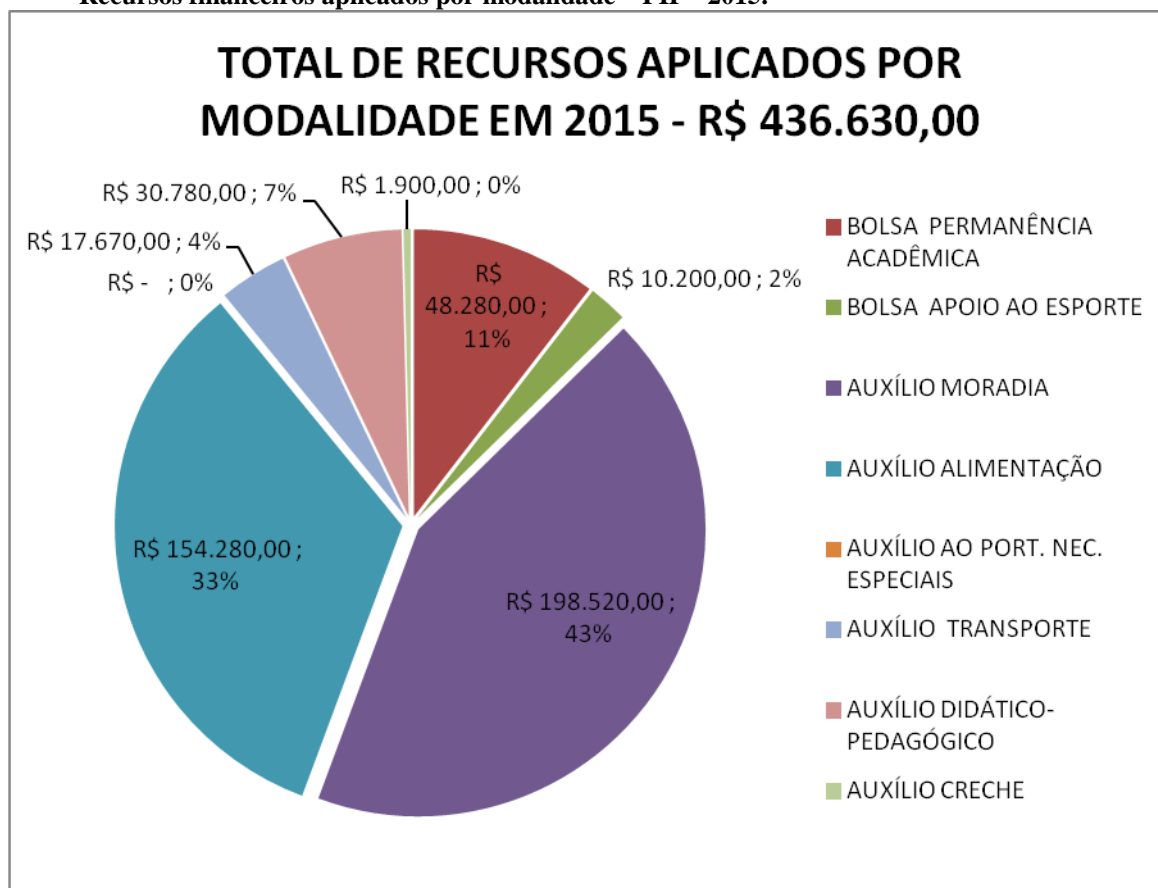
Orçamento geral para o PIP - 2015.



Em relação a 2014, houve um aumento de aproximadamente 7,49% no orçamento para o Programa Institucional Permanência, passando esse a totalizar R\$ 774.700,00 (setecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais) e em 2015. Conforme o gráfico a seguir, apenas R\$ 436.630,00 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais) foram pagos, em virtude do atraso do calendário acadêmico de 2015.1 ocasionado pela greve dos servidores

federais da educação, fazendo com que o auxílio moradia tivesse, naquele ano, a maior aplicação dos recursos do orçamento.

Recursos financeiros aplicados por modalidade – PIP - 2015.



Espera-se que em 2016 o número de vagas, assim como a destinação dos recursos para o campus Angicos, feitas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aumentem mais do que em 2015, o que poderá chegar a um pouco mais de 10% do orçamento atual.

1.2 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A DISCENTES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

A Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 014/2010, de 30 de agosto de 2010, criou o Programa de apoio financeiro para participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos – CA's e Diretório Central dos Estudantes – DCE da UFERSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

De acordo com o que dispõe a Resolução, àquelas solicitações que sejam de caráter esportivo, deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC. O apoio financeiro previsto nesta Resolução poderá ser concedido total ou parcialmente, ou indeferido, sempre de forma justificada pelo respectivo Pró-Reitor, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução e a disponibilidade de recursos financeiros para a finalidade em questão.

Em 2015, a Coordenação de Assuntos Comunitários encaminhou à PROAC 85 (oitenta e cinco) solicitações de apoio financeiro, totalizando R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), e estas foram integralmente atendidas pela PROAC.

Solicitações de Apoio Financeiro para Eventos Esportivos - 2015

EVENTO	LOCAL/CIDADE	Nº DE SOLICITAÇÕES	RECURSO DISPONIBILIZADO POR PARTICIPANTE	TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS POR EVENTO
Jogos Intercampi da UFERSA - JIU's (2ª edição do evento)	Campus da UFERSA - Mossoró/RN	73	R\$ 90,00	R\$ 6.570,00
Nordeste Open de Jiu-Jitsu - VI edição	Ginásio do SESI Clube - Natal/RN	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Total		85	-	R\$ 10.890,00

2 PRÁTICAS ESPORTIVAS

Em 2015 a Coordenação de Assuntos Comunitários ofereceu aos discentes da UFERSA campus Angicos, a possibilidade de desenvolver algumas práticas esportivas, dentre elas: o Vôlei, Futsal, Jiu-Jitsu, Taekwondo, Xadrez, Tênis de Mesa e o Muay Thai. Continuamos dando um foco maior aos esportes coletivos (futsal e vôlei) e as artes marciais, estas por termos conseguido provisoriamente uma sala para instalação do tatame, o que deu mais qualidade e conforto aos treinos, visto que antes havia a necessidade de deslocar o equipamento sempre no início e término dos treinos.

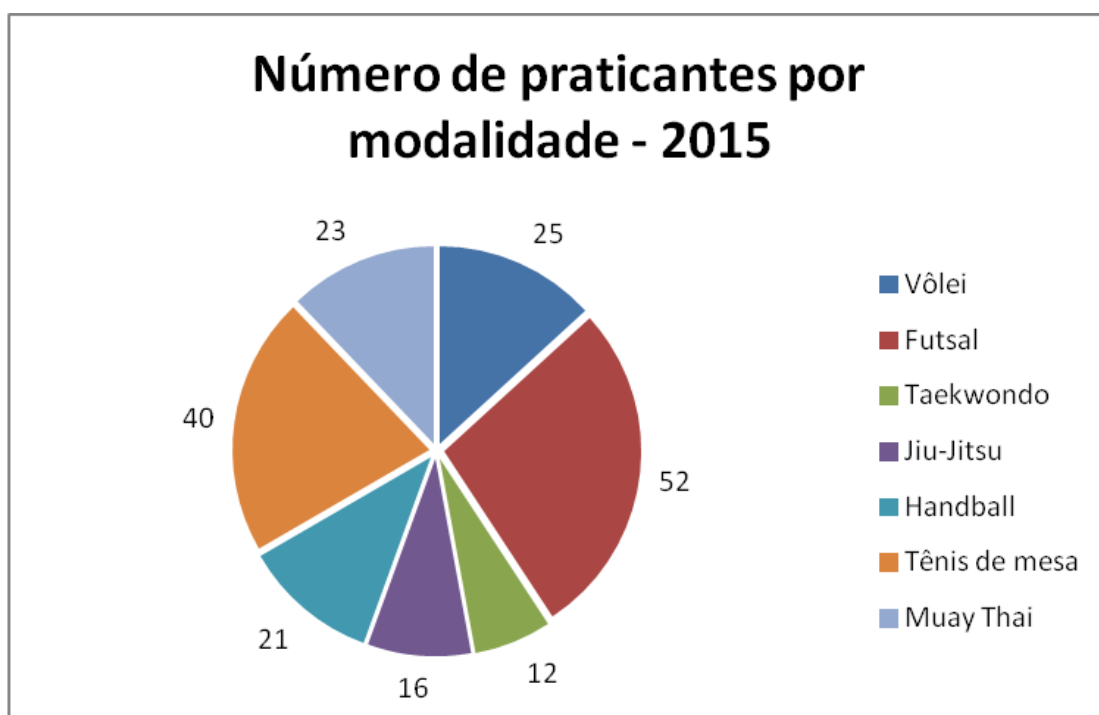
Entretanto, ainda carecemos de infraestrutura adequada aos treinos de artes marciais, pois, a sala que foi conseguida para as artes marciais, é uma sala de aula do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas, e este poderá nos solicitar a devolução da mesma a qualquer momento que surgir demanda dos cursos.

Com o intuito de proporcionar condições para que fossem realizados os treinos de futsal, vôlei e *handball*, demos continuidade às parcerias estabelecidas em 2014, com a Escola

Estadual Professora Joana Honório e a Prefeitura Municipal de Angicos por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no sentido de utilizarmos os espaços da quadra poliesportiva e do ginásio poliesportivo destas entidades.

Não tão distante das questões de espaço físico adequado no âmbito do campus, a COAC e o campus sofre pela a ausência de um Técnico Desportivo que atue de forma permanente, incentivando, promovendo e coordenando as atividades desportivas de maneira plena.

Nossos treinos são conduzidos, quase em sua totalidade, por um bolsista Apoio ao Esporte (PIP) e oferecemos a eles o material esportivo básico para o desenvolvimento das atividades. Em meados de 2015, pouco antes da realização dos Jogos Intercampi da UFERSA – JIU's possuíamos um quadro satisfatório de atletas em atividade contínua:



2.1 TREINOS COLETIVOS E ARTES MARCIAIS

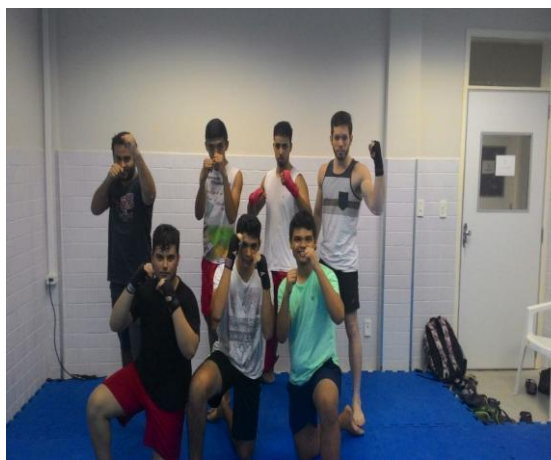


(treino de Futsal no ginásio municipal “Chico Sola”)

(treino de Vôlei no ginásio municipal “Chico Sola”)



(treino de Taekwondo nas dependências da UFERSA/Angicos)



(treino de Muay Thai nas dependências da UFERSA/Angicos)

3 RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A moradia estudantil materializa uma das principais finalidades da assistência estudantil e desta coordenação: conceder moradia aos discentes dos cursos de graduação presencial, que não tenham residência familiar em Angicos, em uma das unidades residenciais da Vila Acadêmica (ainda sem nome definido para a unidade do campus da UFERSA/Angicos).

Serão ofertadas ao todo 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 80 para a ala masculina e 80 para a ala feminina. Cada ala/bloco será composto de dois pavimentos e abrigará 40 discentes por pavimento. A infraestrutura será oferecida com toda a mobília e equipamento básicos, como: geladeiras, fogões, aparelhos condicionadores de ar, internet *wi-fi* e um salão de recreio com sinucas e mesa para jogos de xadrez/dama. Além dos equipamentos, cada ala irá dispor de doze cabines individuais de estudo e três mesas de estudo.



(Residência Universitária: obras em andamento 15.02.2016)



(Residência Universitária: fachada da ala feminina - obras em andamento 15.02.2016)



(Residência Universitária: fachada da ala masculina - obras em andamento 15.02.2016)

A Residência Universitária está localizada há apenas 1,7km de distância do campus, situada a Rua Raimundo Miguel da Cunha - Alto da Esperança - Angicos/RN, em via pavimentada, iluminada e dentro da rota do ônibus circular (da UFERSA) que efetua o traslado dos discentes nos horários de início e intervalo das aulas durante todo o dia.

A previsão inicial de conclusão da obra era novembro de 2014, entretanto, devido a fatores financeiros e orçamentários, este prazo vem sendo estendido em decorrência da crise econômica pela qual o Brasil e toda a Administração Pública Federal vêm passando. A obra encontra-se com cerca de 40% de conclusão apenas e a previsão atual é que somente em 2018 esteja concluída de fato, inclusive mobiliada.

4 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Restaurante Universitário – RU do Campus da UFERSA/Angicos também estará sob a administração da Coordenação de Assuntos Comunitários – COAC, enquanto a operacionalização ficará a cargo de empresa contratada futuramente. Seu objetivo será o de proporcionar aos discentes refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e que sejam produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade.



(Restaurante Universitário: obra em andamento 15.02.2016)

As refeições serão oferecidas a um custo reduzido aos discentes previamente cadastrados nesta coordenação. No momento não se pode estabelecer valores para estas, pois, dependerá

de processo licitatório. No entanto, a previsão é que tenhamos um contrato semelhante ao que existe hoje no RU do campus central (Mossoró/RN): R\$ 2,50 o almoço e R\$2,00 o jantar.

5 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Oferecemos aos nossos discentes e servidores atendimento de profissional da Assistência Social e Psicologia. Para esta, as demandas têm sido sazonais e ocorrem principalmente na proximidade do fim dos semestres letivos. Já aquela, a atuação é contínua e acontece durante a seleção para as bolsas e auxílios do Programa Institucional Permanência - PIP, principalmente.

5.1 SERVIÇO SOCIAL

A equipe do setor de Serviço Social é constituída, pela assistente social Fabrícia Dantas de Souza, que atua em regime de 40 horas semanais. As funções desta concentram-se, quase em sua totalidade, nas demandas geradas durante e após a seleção do PIP, desde as inscrições até a realização de visitas domiciliares aos alunos contemplados com algum auxílio ou bolsa do programa.

A servidora também presta apoio ao Instituto Metrópole Digital – IMD – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, parceiro da UFERSA, no sentido de realizar o acompanhamento e seleção do programa de bolsas aos alunos desse instituto. No entanto, ainda no primeiro semestre de 2015, as referidas bolsas foram suspensas pelo IMD, o que também causou a paralisação da atuação da assistente social naquele âmbito.

No decorrer do ano de 2015, efetuamos 11 visitas domiciliares às famílias de alunos beneficiários do PIP, compreendidas entre os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba. O número parece pequeno, mas, mais uma vez a atuação foi comprometida em virtude da última greve dos servidores federais que se iniciou em maio daquele ano.

5.2 SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Atualmente este setor passa por uma readequação administrativa, no que diz respeito à forma pela qual é prestado o atendimento aos seus usuários: servidores e discentes. O setor e os atendimentos estão sob a responsabilidade da psicóloga Andréa Carla Ferreira de Oliveira,

que vem atuando na Coordenação de Assuntos Comunitários, desde janeiro de 2015, em plantões psicológicos quinzenais.

Durante os plantões em 2015, foram disponibilizadas 54 vagas para agendamento para os discentes e servidores do campus, dos quais 44 foram efetivamente atendidos, e 10 não ocorreram por ausência dos interessados no dia do plantão previamente agendado.

Demandas realizadas em 2015: 16 de jan – 13 de maio

Público-alvo	Nº de atendimentos	Nº Pessoas atendidas	Nº de reuniões
Discentes	33	23	
Servidores	11	6	
Total	44	29	2

Em relação ao quadro acima, ressalta-se o fato de que uma pessoa pode ser ter tido um ou mais atendimentos em formato de plantão psicológico. Estes números representam as demandas atendidas em 2015.1, pois, a greve dos servidores durou de maio a outubro daquele ano, e, durante o período de 03 a 22 de novembro a psicóloga encontrava-se em gozo de férias, logo após este período, a partir do dia 23 de novembro, a mesma deu início a uma licença médica de 30 dias.

Ainda não dispomos de um psicólogo no quadro efetivo de servidores do campus que possa atuar de forma integral, cumprindo 40 horas semanais. Este código de vaga está sendo ocupado por uma servidora que se encontra afastada para acompanhamento do cônjuge na região norte do país, desde meados de 2013. Isso paralisou o atendimento as demandas do setor, pois, apenas em dezembro de 2014 foi reestabelecido o serviço, que funciona em forma de plantão, uma vez a cada quinze dias e é prestado por profissional do quadro da UFERSA que está atualmente cedido à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos elencados, percebemos que houveram avanços na qualidade dos serviços prestados e, principalmente, no que se refere à assistência estudantil realizada por meio do Programa Institucional Permanência e pelo reestabelecimento, ainda que provisório do setor de psicológica. Logo, como previsto e de acordo com as articulações iniciadas no fim de 2014, concretizou-se a substituição da psicóloga.

Em relação às práticas esportivas, não conseguimos a contratação de um Técnico Desportivo, que era um dos pleitos para 2015 planejado em 2014. O motivo da não contratação deste profissional se deu, também, pela atual crise econômica pela qual o país passa, e principalmente, pelo MEC ter extinguido esse código de vaga em seu quadro de profissões. Tentaremos em 2016 realizar novas articulações no sentido de consultar profissionais lotados nos demais *campi* para uma possível remoção.

Outro grande fator que impede o desenvolvimento e promoção efetiva das práticas desportivas é a ausência de um parque/quadra poliesportivo. Isso limita nossos espaços e restringe os horários de práticas, pois, dependemos da disponibilidade dos nossos parceiros. Não acreditamos que em 2016 ou 2017 essas obras iniciem, pois, temos outras já em andamento como o Restaurante Universitário e a Residência, e até a conclusão total dessas é improvável que ocorram novos investimentos.

Enquanto não houver a conclusão dessas obras, dar-se-á foco ao Programa Institucional Permanência da maneira que ele é hoje conduzido, com os auxílios e bolsas de acordo com as modalidades ofertadas atualmente.

Ainda em relação ao orçamento do PIP, esperamos que este seja anualmente reajustado para atender de maneira satisfatória as demandas dos discentes, respeitando-se, contudo, o equilíbrio orçamentário e financeiro da UFERSA e em consonância com as políticas de investimento do Ministério da Educação.

Angicos/RN, 18 de março de 2016.

Luiz Eduardo Moura Barbalho
Coordenador de Assuntos Comunitários Ufersa/Angicos
Portaria Ufersa/GAB N° 1.028/2014